

FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADAS E APOSENTADOS DO SINASEFE-IFSC

As aposentadas e os aposentados que compõem a base da nossa Seção Sindical são, em grande parte, originários das Associações de Servidores e Professores da Escola Técnica Federal de Santa Catarina (ASETEFESC e APETEFESC), uma vez que a sindicalização dos servidores públicos no Brasil só foi possível a partir da Constituição Federal de 1988.

Essas pessoas lutaram para construir e fortalecer o movimento sindical e estiveram e continuam presentes nas lutas da categoria. Cabe ressaltar a contribuição histórica de aposentadas e aposentados na defesa da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada.

A pasta dos Aposentados, biênio 2024/2026, realizou e continua realizando, um trabalho de resgate da participação de aposentados e aposentados nas atividades da seção sindical, promovendo muitas atividades para esse fim das quais ressalta-se a organização de um grupo de trabalho que tem atuado, de maneira permanente, nas discussões e encaminhamentos da categoria.

Considerando o breve histórico acima e,

a contribuição histórica dos aposentados para a educação pública, e para o movimento sindical;

a relevância da participação dos profissionais da educação aposentados na organização e fortalecimento da luta sindical;

a necessidade de defesa permanente dos direitos previdenciários, trabalhistas e sociais dos aposentados;

a necessidade de formalizar a existência do Grupo de trabalho de Aposentados(as) e Pensionistas em funcionamento na seção sindical desde 2024.

Apresentamos a essa ASSEMBLÉIA GERAL uma proposta de formalização do GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADOS (AS) E PENSIONISTAS DO SINASEFE IFSC

1. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados, possui caráter consultivo, propositivo e organizativo no âmbito do SINASEFE-Seção Sindical IFSC.
 2. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados tem por finalidade representar, organizar e fortalecer a participação dos profissionais da educação aposentados na vida sindical, bem como defender seus direitos e interesses.
 3. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados tem como objetivos:
 - I – Propor medidas para defender os direitos previdenciários, trabalhistas e sociais dos aposentados e pensionistas;
 - II – Acompanhar e analisar legislações e políticas públicas que impactem os profissionais da educação aposentados;
 - III – Promover a integração entre aposentados e trabalhadores da ativa;
-

- IV – Contribuir para a formação política, sindical e cidadã de aposentadas e aposentados;
 - V – Promover ações de integração, apoio social e saúde com objetivo da melhoria da qualidade de vida de aposentadas e aposentados;
 - VI- Contribuir com ações para preservar a memória da luta sindical e da educação pública;
 - VII- Estabelecer canal de comunicação ativa com aposentadas e aposentados;
 - VII- Contribuir para a melhoria dos serviços e da gestão dos processos de preparação e pós aposentadoria dos servidores da educação.
4. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados será composto por aposentadas e aposentados filiados ao SINASEFE - IFSC e quites com suas obrigações estatutárias.
 5. A coordenação do GT será exercida por, no mínimo, um (a) coordenador (a) e um (a) secretário (a), escolhidos (as) entre seus membros.
 6. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados reunir-se-á ordinariamente conforme calendário definido de forma coletiva por seus membros, respeitando o calendário do sindicato e, extraordinariamente, quando convocado pela coordenação do GT ou pela Coordenação Geral da seção sindical.
 7. O Grupo de Trabalho de Aposentadas e Aposentados atuará em articulação permanente com a Coordenação de Pessoal da Seção Sindical pasta dos Aposentados, respeitando o regimento e as deliberações das instâncias superiores.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2026

**Grupo de aposentados vinculados à
pasta de aposentados da Coordenação
de Pessoal da Diretora da Seção Sindical**